

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI Nº 488 /2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação à Lei Orçamentária nº 473/2017 de 11 de Dezembro de 2017 – LOA para o exercício de 2018, no valor total de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE Terra Nova, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, por anulação de dotação destinada a atender despesas especiais conforme especificações abaixo relacionadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02. 08. 03 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

Ação: 10.302.0050.2152 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

Elemento de despesa: 3.1.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 54.720,00

Elemento de despesa: 3.3.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público
Valor: R\$ 41.280,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Total:.....**R\$ 96.000,00**

Art.2º - O valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)** do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.122.0020.2032 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390.39.00 – Outro Serviços de Terceiros - PJ

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Elemento de despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 46.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Total Anulado:.....**R\$ 96.000,00**

Art. 3º - Ficam inclusos a Unidade Orçamentária – 02.08.03 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde, a **Ação: 10.302.0050.2152 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE**, e o elemento de despesa 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 4º. – Ficam alterados e atualizados os anexos do Plano Plurianual e o QDD para o exercício de 2018, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova – BA, 10 de Julho de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal